



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SEGOV/Nº 477/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2902 Em: 05/12/2025
Daniel N. Martins

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM
COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 2025-CRDX7, autuado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado os Servidores abaixo relacionados, para atuar como fiscal e gestor do Contrato firmado por esta municipalidade, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Administração e Gerenciamento Informatizado via Web, do abastecimento de veículos oficiais do Município, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, sem taxa de administração, através do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE – ARP Nº 001/2025.

I. Gestor:

- a) **Sigrid Kerckhoff Stuhr**, matrícula nº 904597, Secretária Municipal de Saúde.

II. Fiscais Administrativos:

- a) **Titular: Yeversson Ramos Damacena**, matrícula nº 905011, Subsecretário de Atenção Especializada;
b) **Suplente: Ana Paula Abreu de Andrade**, matrícula nº 905096, Fiscal de Vigilância Sanitária
c) **Técnico: Ângelo Ricardo Venturini**, matrícula nº 905233, Assessor de Transporte Sanitário.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por KLEBER
MEDICI DA COSTA:75686015791
Dados: 2025.12.04 14:36:33 -03'00'

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Mauricio Pozzatti	02.10.2024 a 01.10.2025
Natalia de Azevedo Andrich	06.05.2025 a 05.05.2026
Nilceia Bebler	01.10.2024 a 30.09.2025
Roberio Luiz Helmer	15.06.2025 a 14.06.2026
Tiago Nascimento Bernabé	01.07.2024 a 30.06.2025
Vanessa Gazzolli de Souza	01.07.2025 a 30.06.2026
Wagner Pereira Leite	09.09.2025 a 08.09.2026

NOVEMBRO DE 2026 - PERÍODO DE GOZO 03/11/2025 a 02/12/2026

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Adelina Ramos Gonçalves Ferreira	10.10.2024 a 09.10.2025
Ana Carolina Bizerra Maciel	17.07.2024 a 16.07.2025
Ana Kelly Gramelick Perdigão Peneda	11.11.2024 a 10.11.2025
Cione Do Carmo Tancredo	21.05.2025 a 20.05.2026
Claudia Oliveira de Souza	01.08.2024 a 31.07.2025
Davi Rafael Da Costa Neves	24.06.2025 a 23.06.2026
Ednilson Calmon	11.11.2024 a 10.11.2025
Gerlison Alvarenga de Almeida	01.02.2025 a 31.01.2026
Hilario Rodrigues de Souza	01.03.2024 a 28.02.2025
Jose Augusto Piontkovsky	23.03.2024 a 22.03.2025
Jose Carlos Rodrigues	15.06.2024 a 14.06.2025
Jose Roncate Borge	02.08.2024 a 01.08.2025
Leonardo Zinger	01.07.2024 a 30.06.2025
Luis Carlos Dondoni	02.08.2024 a 01.08.2025
Maria da Gloria Oliveira de Souza	01.08.2024 a 31.07.2025
Marina Vorpapel	15.05.2025 a 14.05.2026
Neumar João Sperandio	02.08.2023 a 01.08.2024
Nivaldo Antonio Pereira	07.10.2024 a 06.10.2025
Paola Honorato Salla	02.07.2025 a 01.07.2026
Rubiane Costa da Silva	09/09/2025 a 08/09/2026
Tamirys Francely Faian	02.06.2025 a 01.06.2026
Vanderley Anderson Ferreira	03.09.2024 a 02.09.2025

DEZEMBRO DE 2026 - PERÍODO DE GOZO 01/12/2026 a 30/12/2026

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Ademir Forza	02.01.2025 a 01.01.2026
Adenilcio Jose Magdalon	03.09.2024 a 02.09.2025
Agner Jordan Caliri	05.08.2025 a 04.08.2026
Antonio Alexandre Marque	05.08.2025 a 04.08.2026
Beatriz Cattafesta	02.10.2025 a 01.10.2026
Brunella de Cassia Couto Biasutti	11.11.2025 a 10.11.2026
Durvalino Braz Malavasi	08.11.2023 a 07.11.2024
Edgar Scaquetti	03.09.2023 a 02.09.2024
Edivania Aparecida Furlani Bracellos	02.10.2025 a 01.10.2026
Elcília Gonçalves Carvalho Malheiro	03.11.2024 a 02.11.2025
Eliseu Patrocinio	10.06.2026 a 09.06.2026
Ema Schreider	15.06.2025 a 14.06.2026
Flaviula Coffler	14.06.2024 a 13.06.2025
Gabriel Gomes Barreto	05.08.2025 a 04.08.2026
Geni Pires da Costa de Souza	15.06.2025 a 14.06.2026

Ivair Souza	11.02.2024 a 10.02.2025
Ivone Aparecida Cavalcante	03.04.2025 a 02.04.2026
Jaqueline Schimildt Lahass	04.08.2025 a 03.08.2026
Jaqueline Rozado Sacardua	02.02.202 a 01.02.2026
Josiane Aparecida Degasperri	03.11.2025 a 02.11.2026
Klerio Vieira da Silva	02.04.2025 a 01.04.2026
Lorena Knupp Correia	10.06.2025 a 09.06.2026
Lucas Barth Maestrini	06.07.2025 a 05.07.2026
Luiz Alberto Scheppa	19.07.2025 a 18.07.2026
Luiz Filipe Vidal Soares de Nardi de Marchi	01.07.2025 a 30.06.2026
Marcelo Vicente	01.08.2024 a 31.07.2025
Marcilene Campo Dall Orto Moreto	01.07.2025 a 30.06.2026
Maria Aparecida Novelli	09.07.2024 a 08.07.2025
Maria Eduarda Alves da Cruz	11.03.2025 a 10.03.2026
Miriam Chaves Pato Souza	05.08.2025 a 04.08.2026
Nair Batista de Sousa	03.09.2025 a 02.09.2026
Orlando Barth	04.01.2024 a 03.01.2025
Ricardo Luiz Cazotto	06.03.2025 a 05.03.2026
Robertha Pereira da Silva	01.07.2025 a 30.06.2026
Robson José Erler	02.04.2024 a 01.04.2025
Rodrigo Vieira Camargo	10.06.2025 a 09.06.2026
Simone Marina Lepaus	03.09.2023 a 02.09.2024
Tath Anne Santos Soares Luchi	01.08.2024 a 31.07.2025
Valdete Aparecida Zanotti Buss	23.03.2024 a 22.03.2025
Valdirene da penha Taufner Nascimento	12.06.2025 a 11.06.2026
Vinicius Santana Venturini	10.06.2025 a 09.06.2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa - ES,
em 01 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1683306

PORTARIA/SEGOV/Nº 477/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 2025-CRD7, autuado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado os Servidores abaixo relacionados, para atuar como fiscal e gestor do Contrato firmado por esta municipalidade, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Administração e Gerenciamento Informatizado via Web, do abastecimento de veículos oficiais do Município, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, sem taxa de administração,

através do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE - ARP Nº 001/2025.

I. Gestor:

a) **Sigrid Kerckhoff Stuhr**, matrícula nº 904597, Secretária Municipal de Saúde.

II. Fiscais Administrativos:

a) **Titular: Yeversson Ramos Damacena**, matrícula nº 905011, Subsecretário de Atenção Especializada;

b) **Suplente: Ana Paula Abreu de Andrade**, matrícula nº 905096, Fiscal de Vigilância Sanitária

c) **Técnico: Angelo Ricardo Venturini**, matrícula nº 905233, Assessor de Transporte Sanitário.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1683669

PORTARIA/SEGOV/Nº 478/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTORA E FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 10.522/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscais dos contratos firmados por esta Municipalidade, destinados a aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal.

I. Gestor:

a) **Márcia Regina Rodrigues Ferreira**, matrícula nº 904601, Secretária Municipal de Educação.

II. Fiscal Administrativo:

a) **Titular: Luzia Oleni Gava Ziviani** matrícula nº

022025, Coordenadora da Rede Física Escolar.

b) **Suplente: Douglas Nunes Dalcolmo**, matrícula nº 902606, Gerente Administrativo.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1683941

PORTARIA/SEGOV/Nº 479/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTORA E FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 2025-ZMORT, autuado pela Secretaria Municipal de Transportes;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscais dos contratos firmados por esta Municipalidade, destinados a aquisição de pneus para veículos pesados (ônibus), para atender as necessidades de manutenção da frota municipal vinculada ao Transporte Escolar.

I. Gestor:

a) **Ediene Bárbara Alves de Siqueira**, matrícula nº , Secretária Municipal de Transportes.

II. Fiscal Administrativo:

a) **Titular: Wesley Ferrari**, matrícula nº 904192, Gerente Administrativo.

b) **Suplente: Lorena Knupp Correia**, matrícula nº 905109, Gerente de Transporte Escolar.

c) **Técnico: Vanderli Abipe**, matrícula nº 902521, Supervisor de Oficina.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua